

EDITAL N° 02/2021 - SRI/UFF



Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação em Letras da Universidade Federal Fluminense - Bolsa da Eberhard Karls Universität Tübingen - Alemanha.

A Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de um candidato à bolsa ofertada pela Eberhard Karls Universität Tübingen por meio da Fundação Baden-Württemberg, destinada a estudantes de graduação em Letras da UFF.

O Programa de Mobilidade Internacional é regido por este Edital e pelo Guia de Mobilidade Internacional da UFF, versão 4.0.

I. Objetivo

Apoiar, através de bolsa de estudo, alunos do curso de graduação em Letras da UFF para mobilidade internacional na Eberhard Karls Universität Tübingen - Alemanha.

2. Quantidade de Bolsas e Benefícios

Será concedida 1 (uma) bolsa, no valor de €2.500 (dois mil e quinhentos euros), paga em 5 (cinco) parcelas de €500 (quinhentos euros) em Tübingen, para o primeiro colocado.

3. Vagas

2 (duas) vagas para mobilidade internacional.

4. Período de Mobilidade

2º Semestre de 2021 (outubro de 2021 a fevereiro de 2022) ou 1º semestre de 2022 (março a julho de 2022). A mobilidade é apenas por um semestre, sendo vedada sua prorrogação por mais um semestre.

5. Condições para participação

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional da UFF com bolsa;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Letras da UFF e não estar com a matrícula trancada ao longo do processo seletivo até o início da mobilidade;
- c) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- d) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso, se o semestre pretendido para mobilidade for no período de outubro de 2021 a fevereiro de 2022, ou 70%, se o semestre pretendido para a mobilidade for no período de março a julho de 2022;
- e) Comprometer-se a retornar à UFF por pelo menos um semestre acadêmico antes da conclusão de seu curso de graduação, após o período da mobilidade. O aluno não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver no exterior;
- f) Conhecimento de língua estrangeira: **Alemão**.

5.1. As condições que impedem a participação dos candidatos estão previstas no Guia de Mobilidade Internacional da UFF.

6. Procedimentos, informações e orientações para Inscrição

A inscrição será realizada via e-mail da Superintendência de Relações Internacionais: mobilidadeoutsri@id.uff.br entre os dias 4 de março a 10 de março de 2021, às 17h, preenchendo o formulário de inscrição (Anexo I) e anexando os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar;
- b) Currículo Lattes;
- c) Carta de Apresentação - explicando os motivos da candidatura e descrevendo a própria trajetória acadêmica (vide modelo no Anexo II)

7. Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será realizada pelo setor de alemão do curso de graduação em Letras. Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) O desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno e sua progressão curricular;
- b) Trajetória acadêmica do candidato;
- c) Conhecimento de alemão.

8. Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos será feita em duas etapas:

8.1 Primeira etapa

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta a eliminação do candidato.
- b) Entrevista, que será realizada no dia 09/03/2021, em formato remoto, a partir das 10h, pela Coordenação do Convênio entre as duas universidades;
- c) Classificação dos candidatos pré-selecionados;
- d) Divulgação do resultado da 1ª. etapa no Portal de Editais da UFF (www.editais.uff.br);
- e) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma;
- f) Análise e resultado dos recursos e divulgação do resultado prévio;
- g) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma;
- h) Análise e resultado dos recursos e divulgação do resultado final;
- i) Reunião obrigatória com os alunos selecionados, em formato remoto, para assinatura do termo de compromisso de bolsista da UFF e recebimento de informações relevantes do processo. O não comparecimento à reunião implicará a eliminação do processo seletivo.

8.2 Segunda etapa

Nesta etapa, a Universidade de destino receberá a documentação do aluno indicado pela UFF e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais.

O candidato selecionado será informado, por e-mail, pela SRI, sobre a documentação específica que deverá ser entregue na SRI e, também por e-mail, pelo Setor de Alemão, sobre os prazos e procedimentos solicitados pela Eberhard Karls Universität Tübingen.

Será eliminado do processo o candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela Universidade de destino no prazo estabelecido pela SRI.

A SRI encaminhará, oficialmente, a documentação específica do candidato à Universidade de destino, que procederá à análise da candidatura e, em caso de aprovação, expedirá a carta de aceite de acordo com seus procedimentos.

9. Desistência e Reclassificação

O candidato que desistir da mobilidade deverá manifestar sua decisão antes da reunião que trata o item 7.1.i, sob pena de não poder participar de futuros editais.

Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

I0. Recursos

O aluno terá direito a apresentar recurso à Superintendência de Relações Internacionais no prazo estabelecido pelo cronograma.

Recursos apresentados fora do prazo e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail mobilidadeoutsri@id.uff.br em formulário específico (Anexo III). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

II. Comunicação com os candidatos

- a) A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no Portal de Editais da UFF (www.editais.uff.br);
- b) A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;
- c) Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no Portal de Editais da UFF, durante todo o processo de seleção e mobilidade.
- d) Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidadeoutsri@id.uff.br.

I2. Disposições Finais

O descumprimento de qualquer dos itens deste Edital acarretará a eliminação do aluno no processo.

Informações sobre Plano de Estudos, seguro-saúde internacional, Termos de Compromisso e outros assuntos relevantes do Programa estão disponibilizadas no Guia de Mobilidade Internacional da UFF.

I3. Cronograma

DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Abertura do Edital		03/03/2021

Inscrição via e-mail	Aluno	04 a 10/03/2020 Até 17h
----------------------	-------	----------------------------

1ª ETAPA: SELEÇÃO

Entrevista em formato digital	Coordenação do Convênio, Setor de Alemão do Instituto de Letras	11/03/2020 A partir das 10h
Análise da documentação dos candidatos inscritos	SRI/Coordenação do Convênio, Setor de Letras	11/03 a 12/03/2021
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	SRI	12/03/2021 a partir das 17h
Prazo para recurso	Aluno	14/03/2021 até as 17h
Análise e resultado dos recursos	SRI	15/03/2021 a partir das 18h
Resultado Final	SRI	16/03/2020

2ª ETAPA: NOMEAÇÃO

Reunião em formato digital e assinatura dos termos de compromisso	Aluno	18/03/2021
Entrega da documentação exigida pela Eberhard Karls Universität Tübingen	Aluno	Data a ser definida
Resultado da análise pela instituição	Eberhard Karls Universität Tübingen	Data a ser definida

14. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital e no Guia de Mobilidade Internacional da UFF serão analisados pela Superintendência de Relações Internacionais, ouvido o Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais da UFF.

Niterói, 02 de março de 2021

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Superintendente de Relações Internacionais

Este Edital contém os seguintes anexos:

ANEXO I - Formulário de Inscrição

ANEXO II - Orientações para Carta de Apresentação

ANEXO III - Formulário para Recurso

ANEXO IV - Guia de Mobilidade Internacional da UFF (versão 4.0)